



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no Secretaria de Educação, do município, CARNAUBAL, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Jose da Silva do Nascimento, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIA VALNÊ CORREIA BRITO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AUGUSTO CEZAR ISAIAS FONTENELE - CARTORIO FONTENELE 1º OFICIO
COSME REGES MARTINS BRAGA - CAMARA MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS ISAIAS SILVA - SECRETARIA DE AGRICULTURA
FRANCISCO HELIO CHAVES MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO HORACIO NETO - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
LUIZITO AMARAL DA SILVEIRA - CAMARA MUNICIPAL
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES LEITÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MIRIA MARIA DE BRITO - FORUM DA COMARCA DE CARNAUBAL
OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA SAMPAIO - PREFEITURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CARNAUBAL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Problema com limites intermunicipais com São Benedito e Guaraciaba do Norte. Orientados a procurar o IPECE

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Localidade nos limites intermunicipais. Orientados a procurar o IPECE. IBGE somente executa as leis.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Apoio Logístico - Transporte - Pela Prefeitura

Outros Assuntos:

Criação de Bairros, Criação de Distrito(Povoado de Faveira), Alteração da Zona Urbana.

Recomendações ao representante do IBGE:

Nenhuma

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Todos compareceram

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.